



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São José, 263 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 260/2001

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE ÁGUAS CLARAS"

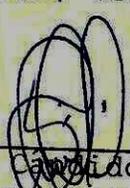
O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - A Via pública que liga a BR-381 à MG-232, passando pela Rua Samambaia e Av. Girasol, na comunidade de Águas Claras, passará denominar-se Av. dos Bandeirantes em todo o percurso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 03 de outubro de 2.001


Varley Candido de Assis
Vice-Presidente

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 05 / 11 / 2001


PRESIDENTE DA CÂMARA

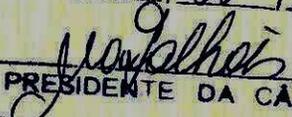
Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 05 / 11 / 2001


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 05 / 11 / 2001


PRESIDENTE DA CÂMARA